



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE EXTENSÃO - CoEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 8/2021/CoEx

São Carlos, 22 de junho de 2021.

Para: Membros do Conselho de Extensão (CoEx)

Assunto: **Convocação e Pauta da 124ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão (CoEx)**

Prezado(a) Senhor(a),

Convocamos Vossa Senhoria a participar da 124ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão (CoEx) da UFSCar, a realizar-se no dia **24/06/2021, quinta-feira, às 14h, na sala virtual do serviço Google Meet disponível no endereço** <<https://meet.google.com/cza-izco-mxu>>, que poderá ser acessada a partir de computadores com câmera e microfone instalados ou a partir de telefones celulares do tipo *smartphones*.

A seguir, apresentamos a pauta da referida reunião, para vosso conhecimento:

PAUTA

124ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão (CoEx) da UFSCar – Reunião Nº 06/2021 (junho de 2021)

DATA: 24/06/2021, quinta-feira;

HORÁRIO: 14h (com maioria dos membros, ou 14h30min com quórum mínimo de 30% do total de membros);

LOCAL: Sala virtual do serviço *Google Meet*, disponível em <<https://meet.google.com/cza-izco-mxu>>.

Preferencialmente, antes de acessar a reunião virtual, faça *login* em sua conta de e-mail do domínio "@ufscar.br", hospedada no serviço *Google Workspace for Education (GMail)*. Para maiores informações sobre o serviço de e-mail institucional da UFSCar, disponibilizado para servidores e estudantes da instituição, visite <<https://www.sin.ufscar.br/servicos/e-mail-e-listas/gsuite>>.

1. EXPEDIENTE

1.1. Comunicações da Presidência:

1.1.1. Dar posse aos novos membros do CoEx, conforme as indicações dos departamentos abaixo descritas:

- a) Departamento de Biologia (DBio-So): Indica a Prof.^a Dr.^a Ana Claudia Lessinger como representante titular, em substituição ao Prof. Dr. Albano Geraldo Emilio Magrin, e a Prof.^a Dr.^a Monica Jones Costa como representante suplente, em substituição ao Prof. Dr. Fernando de Faria Franco, conforme Ofício nº 45/2021/DBio-So/CCHB, Anexo A1 – Documento SEI nº 0425193;
- b) Departamento de Ciências Biológicas (DCF): Indica o Prof. Dr. Gerson Jhonatan Rodrigues como representante titular, em substituição ao Prof. Dr. Cléo Alcantara Costa Leite, e o Prof. Dr. Gilberto Eiji shiguemoto como representante suplente, em substituição ao Prof. Dr. Gerson Jhonatan Rodrigues, conforme Despacho nº 9/2021/DCF/CCBS, Anexo A2 – Documento SEI nº 0425194;
- c) Departamento de Ecologia e Biologia Evolutiva (DEBE): Indica a Prof.^a Dr.^a Carolina Reigada Montoya como representante suplente, em substituição ao Prof. Dr. Francelino José Lamy de Miranda Grando, conforme Ofício nº 60/2021/DEBE/CCBS, Anexo A3 – Documento SEI nº 0425195;
- d) Departamento de Engenharia de Produção (DEP-So): Indica a Prof.^a Dr.^a Virgínia Aparecida da Silva Moris como representante titular, em substituição ao Prof. Dr. Ricardo Coser Mergulhão, e a Prof.^a Dr.^a Denise Aparecida Tallarico Guelli Lopes como representante suplente, em substituição à Prof.^a Dr.^a Jane Maria Faulstich de Paiva, conforme Ofício nº 13/2021/DEP-So/CCGT, Anexo A4 – Documento SEI nº 0425196;
- e) Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia (CCGT): Indica, em recondução, o Prof. Dr. Cassiano Bragagnolo como representante titular e o Prof. Dr. José de Oliveira Guimarães como representante suplente, conforme Ofício nº 42/2021/CCGT, Anexo A5 – Documento SEI nº 0425197;

1.1.2. Apresentar ao colegiado os servidores técnico-administrativos da equipe da Pró-Reitoria de Extensão que passaram a atuar na Secretaria Executiva da ProEx (Srta. Mariana Góis) e na Secretaria da CAEx e do CoEx (Ms. Diego Profiti Moretti);

1.1.3. Informar sobre a situação ainda indefinida do teto para o fechamento do Orçamento ProEx 2021;

1.1.4. Divulgar à comunidade da UFSCar os eventos e atividades de extensão promovidos por outras universidades ou organizações com inscrições abertas, a saber:

- a) **até 30 de junho:** prazo para submissão de contribuições para o próximo volume da Revista UNAH Sociedad, da Universidade Nacional Autónoma de Honduras (UNAH), resultantes de experiências e processos desenvolvidos sob vínculos entre universidade e sociedade. Informações pelo link: <<https://vinculacion.unah.edu.hn/revista-unah-sociedad>>;

- b) **até 5 de julho:** novo prazo limite para a submissão de trabalhos e de propostas de oficinas ao IX Congresso Nacional de Extensão e à VIII Conferência de Extensão do Mercosul, organizados em conjunto pela UNICEN e UTN, da Argentina, e pela Universidade de Passo Fundo (UPF). O evento, que ocorrerá entre os dias 14 a 17 de setembro de 2021, em formato virtual, sem a cobrança de taxas de inscrições. Informações pelo link: <<https://extension.unicen.edu.ar/congreso/>>;
- c) **até 02 de agosto:** prazo limite para as inscrições no VIII Congresso de Extensão e Cultura da UFPel, evento sem taxas de inscrição, em formato on-line, que ocorrerá de 18 a 22 de outubro de 2021. Informações pelo link: <<https://wp.ufpel.edu.br/congressoextensao/>>;
- d) **até 19 de setembro:** prazo limite para a submissão de trabalhos na temática "Inovação: extensão inovadora e inovação social" para publicação na edição número 1, do volume 27 de 2022, da Revista Expressa Extensão, periódico da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Pelotas. Informações pelo link: <<https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/expressaextensao>>;

1.2. Comunicações dos Membros.

2. ORDEM DO DIA

2.1. Referendar as aprovações dadas *Ad Referendum* do CoEx:

2.1.1. Atividade de extensão intitulada "Estudos sobre planejamento urbano e resíduos sólidos no meio rural", Processo ProExWeb nº 23112.008134/2021-40, com o detalhamento constante do Item 1 do documento que compõe o Anexo B1 – Documento SEI nº 0425198;

2.1.2. Relatório da atividade de extensão intitulada "IX Curso Especialização em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa", Processo ProExWeb nº 23112.004127/2017-92, com o detalhamento constante do Item 2 do documento que compõe o Anexo B1 – Documento SEI nº 0425198;

2.2. Analisar e deliberar pela aprovação das seguintes minutas de acordos de cooperação institucional:

2.2.1. Minuta do Acordo de Cooperação Institucional a ser celebrado entre a UFSCar e a FAI.UFSCar, com o objetivo de dar operacionalidade ao projeto de extensão "MBA UFSCar ITI - Informação, Tecnologia e Inovação", Processo ProExWeb nº 23112.001600/2019-41, sob a coordenação do Prof. Dr. Rogerio Aparecido Sá Ramalho, do Departamento de Ciência da Informação (DCI), conforme o Anexo C1 – Documento SEI nº 0425199;

2.2.2. Minuta do Acordo de Cooperação Institucional a ser celebrado entre a UFSCar e a FAI.UFSCar, com o objetivo de dar operacionalidade ao projeto de extensão "MBA em Restauração,

Licenciamento e Adequação Ambiental", Processo ProExWeb nº 23112.009616/2020-36, sob a coordenação da Prof.ª Dr.ª Fatima Conceição Marquez Pina Rodrigues, do Departamento de Ciências Ambientais (DCA-So), conforme o Anexo C2 – Documento SEI nº 0425200;

2.2.3. Minuta do Acordo de Cooperação Institucional a ser celebrado entre a UFSCar e a FAI.UFSCar, com o objetivo de dar operacionalidade ao projeto de extensão "MBA em Restauração, Licenciamento e Adequação Ambiental", Processo ProExWeb nº 23112.107742/2019-11, sob a coordenação da Prof.ª Dr.ª Fatima Conceição Marquez Pina Rodrigues, do Departamento de Ciências Ambientais (DCA-So), conforme o Anexo C3 – Documento SEI nº 0425201;

2.2.4. Minuta do Acordo de Cooperação Institucional a ser celebrado entre a UFSCar e a FAI.UFSCar, com o objetivo de dar operacionalidade ao projeto de extensão "Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Infraestrutura de TI - Turma 2020", Processo ProExWeb nº 23112.002920/2019-19, sob a coordenação do Prof. Dr. Sergio Donizetti Zorzo, do Departamento de Computação (DC), conforme o Anexo C4 – Documento SEI nº 0425202;

2.2.5. Minuta do Acordo de Cooperação Institucional a ser celebrado entre a UFSCar e a FAI.UFSCar, com o objetivo de dar operacionalidade ao projeto de extensão "Curso de Aperfeiçoamento: Certificação e Licenciamento Ambiental no contexto da Sustentabilidade (Turma São Paulo, SP)", Processo ProExWeb nº 23112.104430/2019-56, sob a coordenação do Prof. Dr. Luiz Carlos de Faria, do Departamento de Ciências Ambientais (DCA-So), conforme o Anexo C5 – Documento SEI nº 0425203;

2.2.6. Minuta do Acordo de Cooperação Institucional a ser celebrado entre a UFSCar e a FAI.UFSCar, com o objetivo de dar operacionalidade ao projeto de extensão "Curso de Especialização em Gestão e Tecnologia de Sistemas Construtivos de Edificações - 2020/2022 - São Carlos", Processo ProExWeb nº 23112.105300/2019-31, sob a coordenação do Prof. Dr. Douglas Barreto, do Departamento de Engenharia Civil (DECiv), conforme o Anexo C6 – Documento SEI nº 0425204;

2.2.7. Minuta do Acordo de Cooperação Institucional a ser celebrado entre a UFSCar e a FAI.UFSCar, com o objetivo de dar operacionalidade ao projeto de extensão "Inclusão Escolar e Educação Especial: fundamentos legais e conceituais", Processo ProExWeb nº 23112.002047/2019-64, sob a coordenação do Prof. Dr. Estefano Vizconde Veraszto, do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática (PPGEEdCM-Ar) / Departamento de Ciências da Natureza, Matemática e Educação (DCNME-Ar), conforme o Anexo C7 – Documento SEI nº 0425205;

2.2.8. Minuta do Acordo de Cooperação Institucional a ser celebrado entre a UFSCar e a FAI.UFSCar, com o objetivo de dar operacionalidade ao projeto de extensão "ABA: Análise do Comportamento Aplicada ao Autismo, Atrasos de Desenvolvimento Intelectual e de Linguagem - Turma IX", Processo ProExWeb nº 23112.104072/2019-81, sob a coordenação do Prof. Dr. Antonio Celso de Noronha Goyos, do Departamento de Psicologia (DPsi), conforme o Anexo C8 – Documento SEI nº 0425206;

2.3. Deliberar sobre a aprovação das propostas de programas de extensão, conforme listagem que compõe o Anexo D1 – Documento SEI nº 0425207;

2.4. Deliberar sobre a aprovação das propostas de atividades de extensão, conforme abaixo:

2.4.1. Propostas de atividades vinculadas a programas de extensão, com recomendações concedidas por pareceristas membros do CoEx e pelos coordenadores da ProEx, conforme listagem que compõe o Anexo E1 – Documento SEI nº 0425208;

2.4.2. Propostas de atividades não vinculadas a programas de extensão, com recomendações concedidas por pareceristas membros do CoEx e pelos coordenadores da ProEx, conforme listagem que compõe o Anexo E2 – Documento SEI nº 0425209;

2.5. Deliberar sobre a aprovação dos relatórios de atividades de extensão, com recomendações concedidas por pareceristas membros do CoEx e pelos coordenadores da ProEx, conforme listagem que compõe o Anexo F1 – Documento SEI nº 0425533;

2.6. Deliberar sobre a aprovação das solicitações de autorização de funcionamento e reconhecimento das atividades institucionais, perante a UFSCar, das seguintes Empresas Juniores:

2.6.1. Empresa Júnior Beets Jr., Processo ProExWeb nº 23112.005847/2021-51, conforme documentação que compõe o Anexo G1 – Documento SEI nº 0425211;

2.6.2. Empresa Júnior Sustec Jr., Processo ProExWeb nº 23112.005717/2021-19, conforme documentação que compõe o Anexo G2 – Documento SEI nº 0425212;

2.7. Deliberar sobre a aprovação das propostas ou dos relatórios de atividades de extensão que apresentaram considerações específicas de apreciação, conforme listagem que compõe o Anexo H1 – Documento SEI nº 0425546, cujos detalhamentos são apresentados, conforme as especificidades de cada tipo de apreciação, a seguir:

2.7.1. Vigências de atividades de extensão para períodos superiores a 3 anos, conforme o Anexo H2 – Documento SEI nº 0425213;

2.7.2. Transferências de saldos residuais, conforme o Anexo H3 – Documento SEI nº 0425214;

2.7.3. Atividades realizadas sem a participação de estudantes, conforme o Anexo H4 – Documento SEI nº 0425215;

2.7.4. Atividades com equipes de trabalho constituídas por membros externos à UFSCar em números superiores a 1/3 do total de participantes da equipe, conforme o Anexo H5 – Documento SEI nº 0425216;

2.8. Indicar um representante titular e um suplente do CoEx para compor a Comissão Mista ProGrad/ProEx para a continuidade dos trabalhos de proposição de um plano de curricularização da extensão universitária na UFSCar;

2.9. Apreciar e deliberar sobre a minuta do Edital Especial Temático Qualidade de Vida e Saúde Mental, conforme documentação que compõe o Anexo I1 – Documento SEI nº 0425570, e, no caso de aprovação, deliberar sobre a constituição de comissão de acompanhamento do processo, com a designação de um membro do CoEx titular e um suplente;

2.10. Apresentar os resultados do GT constituído para a proposição de ajustes nos processos de trabalho afetos à Extensão Universitária na UFSCar e deliberar sobre o encaminhamento destes resultados aos departamentos para análise e manifestações que subsidiem uma futura deliberação pelo CoEx, conforme anexo J1 – Documento SEI nº 0425572;

2.11. Autorizar à Pró-Reitoria de Extensão a realizar aprovações *Ad Referendum* de matérias que, por necessidade de urgência de tramitação, não possam aguardar a próxima reunião do CoEx, marcada para o dia 26 de agosto de 2021, após o recesso acadêmico.

Esperamos encontrá-los (as) em breve na reunião.

Cordialmente,

Profa. Dra. Ducinei Garcia
Presidente do Conselho de Extensão (CoEx)
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Ducinei Garcia, Presidente do Conselho**, em 22/06/2021, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0422059** e o código CRC **5363E25E**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.011705/2021-23

SEI nº 0422059